

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 001.341-9/2023

DONATÁRIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
DOADORA: TACIO MARIN MACHADO

OBJETO: AULA DE YOGA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor (a) Alfeu Malavazzi Neto, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Tácio Marin Machado, CPF/CNPJ :

(, neste ato representada por Tácio Marin Machado, inscrito no CPF/MF sob o nº : a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS** destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela **DOADORA**, de serviços de 1h30 (uma e trinta minutos) de aula de yoga, que será ministrada no último sábado de cada mês, no período de Janeiro/2024 a Junho/2024, nos dias: 27/01/2024; 24/02/2024; 30/03/2024; 27/04/2024, 25/05/2024, 29/06/2024 no horário: das 09:00 às 10:30 hs, Local: Miguel Montoro Lozano, nº 340 - Jd. Dois Corações – Sorocaba/SP – Jardim Botânico “Irmãos Villas-Bôas”, tendo o valor comercial estimado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela **DONATÁRIA** com a **DOADORA**, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(Campo a ser preenchido pela unidade receptora, de acordo com o previsto no edital ou proposta)

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



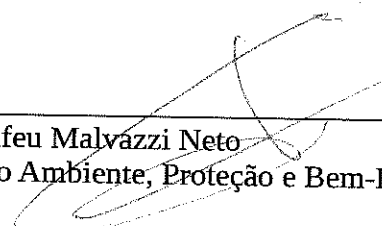


4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 10 de Janeiro de 2024.

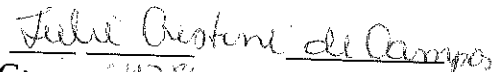


DONATÁRIA: Alfeu Malvazzi Neto
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



DOADOR:

Testemunhas

1. 

RG: 34781

CPF 327731

2. _____

RG:

CPF